



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

### ATA DA SÉTIMA (7ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; Secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, a Sétima (7ª) Sessão Extraordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 7 (sete), de 2016. Às 21h18, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), João Antonio Pires Gonçalves (05), Jorge Setoguchi (06), Laércio Rocha Pires (07), Leonardo David Zaniboni (08), Luís Roberto Tavares (09), Luiz Antônio Guarnieri (10), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (11), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (12), Marcos Bento Alves de Godoy (13), Maria Helena Scudeler de Barros (14), Osvaldo Aparecido Quaglio (15), Paulo Sérgio de Souza (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

citada Resolução, convidou o Vereador Luiz Antônio Guarnieri, para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à “**ORDEM DO DIA**”, EM SEGUNDO TURNO: “**ex-vi**” do disposto no inciso I, do **Artigo 172 do Regimento Interno**: 1. Projeto de Lei nº 60, de 2016, de autoria da Mesa da Câmara, “dispondo sobre reajuste dos salários, vencimentos, proventos e pensão dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Mogi Mirim e dando outras providências”; (posto a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por unanimidade dos vereadores, Segundo Turno, o Projeto de Lei nº 60/2016, da Mesa da Câmara); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Utilizaram a palavra para assuntos pessoais os vereadores Waldemar Marcurio Filho, Laércio Rocha Pires, Leonardo David Zaniboni, Luzia Cristina Nogueira, Marcos Bento de Godoy e Luís Roberto Tavares. Desistiram da palavra os vereadores Osvaldo Quaglio, Benedito José do Couto, Cinoê Duzo, Daniel Gasparini dos Santos, Jorge Setoguchi, Luiz Guarnieri, Maria Helena Scudeler de Barros e Paulo Sérgio de Souza. Após a “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento do *Senhores Ernani Magalhães, Irmã Maria Jesus Perez Sanz F. I., Irmã Bernardina Gonçalves de Abreu F. I. e Graziela Bizigatto Vicente*. Cumprida dita providência e nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador João Antônio Pires Gonçalves agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 21h52, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM